



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO I

ANO XVI - Nº 109

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 8 DE JULHO DE 1961

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 4ª Legislatura

Pereira da Silva.  
 Lister Caldas.  
 Lycio Hauer.  
 Ernani Sátiro.  
 Nicolau Tuma.  
 Raul de Goes — 6-6.  
 Floriceno Paixão — 23-6.  
 Ramon de Oliveira — 23-6.  
 Oswaldo Zanelo — 26-6.  
 Joaquim Duval — 26-6.  
 Fernando Ribeiro — 30-6.  
 Alves de Macedo — 30-6.  
 Alves de Macedo — 30-6.  
 Croacy de Oliveira — 30-6.  
 Humberto Lucena — 30-6.  
 Edvaldo Flores — 3-7.  
 Aniz Badra — 3-7.  
 Medeiros Neto — 3-7.  
 Campos Vergal — 3-7.  
 Breno da Silveira — 4-7.  
 João Veiga — 5-7.  
 Benedito Vaz — 5 — 7.  
 Adylio Viana — 6-7.  
 Miguel Bahuri — 6-7.  
 Arno Amt — 6-7.  
 Milton Brandão — 6-7.  
 Fernando Ferrari — 6-7.  
 Tarso Dutra — 7-7.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Milton Reis.  
 Hamilton Prado.  
 Wilmir Dias.  
 Lamartine Távora.  
 Arno Amt.  
 Manoel de Almeida.  
 Pereira da Silva.  
 Savaido Flores.  
 Plinio Lemos.  
 Nelson Omega.  
 Carlos Gomes.  
 Silvio Braga.  
 Salvador Losoco.  
 Acaráhio Moura.  
 Ernani Sátiro.  
 Ivan Bichara.  
 Corrêa da Costa.  
 Jose Sarney.  
 Souza Ca.mo.  
 Geraldo Guedes.  
 Luiz Bronzeado.  
 Dalma Marinho.  
 Dager Serra.  
 Waldyr Pires.  
 Edgar Pereira.  
 Justosa Sobrinho.  
 Dirceu Cardoso.  
 Jonas Bahiense.  
 Andrade Lima Filho.  
 Pereira Nunes.  
 Lycio Hauer.  
 Celso Brant.  
 Derville Alegretta.

Milton Brandão  
 Souza Leão.  
 Paulo Lauro.  
 Paiva Muniz.  
 Edilson Meilo Távora.  
 Estêves Rodrigues.  
 Othon Mäder.  
 Hélio Macédo.  
 José Maria.  
 Nicolau Tuma.  
 Saturnino Braga.  
 Hélio Ramos.  
 Aniz Badra.  
 Waldemar Pessoa.  
 Cláudio Freitas.  
 Clodomir Millet.  
 José Silveira.  
 Adílio Viana.  
 Barry Normaton.  
 Breno da Silveira.  
 João Veiga.  
 Franco Montoro.  
 Henrique Turner.  
 Maia Lello.  
 Afonso Celso.  
 Moacyr Azevedo.  
 Elias Adalme.  
 Sérgio Magalhães.  
 Waldyr Simões.  
 Willy Froslich.  
 Wagner Estelita.  
 Medeiros Neto.  
 Arthur Virgilio.  
 Temperani Pereira.  
 Bocayuva Cunha.  
 Clemens Sampalo.  
 Oswaldo Zanelo.  
 Ruy Ramos.  
 Giordano Alves.  
 Oliveira Franco.  
 Rubem Nogueira.  
 Fernando Ferrari.  
 Wilson Calmon.  
 Dario Cardoso.  
 Bento Gonçalves.  
 Ultimo de Carvalho.  
 Carmelo D'Agostino.  
 Arnaldo Cerdeira.  
 Antônio Carlos Magalhães.  
 Dirno Pires.  
 Nestor Jost.  
 Vasconcelos Torres.  
 Josué de Castro.  
 Nelson Carneiro.  
 João Veiga.  
 Badaró Júnior.  
 Gurgel do Amaral.  
 Ramon de Oliveira.  
 Alves de Macedo.

Sr. Presidente:

Comunicamos que permutamos nossas inscrições no Grande Expediente, deste mês.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1961. — Lamartine Távora.

### Ordem do Dia marcada pelo Senhor Presidente para a Sessão de segunda-feira, dia 10 de julho de 1961

#### EM PRIORIDADE

##### Votação

#### Projetos de Resolução ns.:

92-A de 1961 — 119-A de 1960

#### Projetos ns.:

2.152-A de 1960 — 1.659-A de 1960  
 2.596 de 1961 — 815-A de 1959  
 1.44-A de 1960 — 1.871-A de 1960  
 1.616-E de 1952 — 3.376-B de 1957  
 2.295-B de 1957 — 24-A de 1959  
 98-A de 1959 — 3.754-A de 1958  
 3.787-B de 1958 — 3.640-B de 1957

#### Discussão

Projetos de Decreto Legislativos ns.  
 36-A de 1960 — 55-A de 1960

#### Projetos ns.:

1.973-B de 1960	—	3.137-C de 1957
766-E de 1955	—	4.770-A de 1953
2.646-A de 1957	—	1.939-A de 1953
1.437-A de 1960	—	550-A de 1953
4.323-A de 1958	—	2.413-A de 1950
1.373-A de 1959	—	1.996-A de 1950
282-A de 1959	—	4.770 de 1958
1.650-A de 1953	—	4.634-A de 1953
2.253-A de 1950	—	4.784-A de 1953
1.752-A de 1960	—	1.473-A de 1953
4.594-A de 1958	—	4.235-A de 1958
452-A de 1959	—	413-A de 1959
2.716-A de 1961	—	3.711-A de 1953
4.061-A de 1958	—	845-A de 1953
2.585-A de 1961	—	2.027-A de 1950
2.506-A de 1960	—	2.950-A de 1961
2.712-A de 1961	—	4.334-A de 1958
2.162-A de 1960	—	1.831-A de 1960
503-A de 1959	—	669-A de 1959
3.721-A de 1958.		

## SUMÁRIO

- 1 — MESA
- 2 — LÍDERES E VICE-LÍDERES
- 3 — COMISSÕES PERMANENTES
- 4 — COMISSÕES ESPECIAIS
- 5 — COMISSÕES DE INQUÉRITO
- 6 — ATAS DAS COMISSÕES
- 7 — 105ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 7 DE JULHO DE 1961 (EXTRAORDINÁRIA MARUTINA).

- I — Abertura da sessão
- II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior
- III — Leitura do expediente

#### Indicações

Do Sr. Deputado José Maria Alkmin, indicando o Sr. Deputado Alvaro Jurema de Araújo, para membro efetivo da Comissão de Justiça, em substituição ao Sr. Deputado Castro Costa, que passará a suplente da Câmara.

#### Requerimentos deferidos

Da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando providências no sentido de que:

I — Os Projetos nº 552-55 e 4.389-54 sejam encaminhados à Comissão Especial de Reforma Agrária (of. 115-61).

II — Seja ouvido o Ministério da Guerra sobre o Projeto nº 3.037-51 (of. 116-61).

III — Cópia do anteprojeto que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.360.000,00 em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

IV — Seja ouvido a respeito do Projeto nº 1.388-59, o Ministério de Viação e Obras Públicas (of. 118-61).

V — Seja ouvido o DCT por intermédio do MVOP sobre o Projeto nº 2.715-61 (of. 119-61).

res Côrtes, líder da UDN, pelo Bloco da Minoria; *Almino Afonso*.

Exmo. Sr. Deputado Ranieri Mazzilli,

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília

Por motivo de doença, conforme prova o atestado médico firmado pelo Professor José Fernandes Pontes, requero licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 40 dias a partir de hoje.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1961. — *Antônio Syllio Cunha Bueno*.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos do Regimento, requero uma licença de 120 dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 10 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1961. — *Amisto Rocha*.

IV — O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Elias Adaine para uma comunicação.

O SR. ELIAS ADAINE:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejava fazer apelo aos Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, no sentido de que determinem o pagamento da quota correspondente ao pessoal do Acódo Florestal de Santa Catarina. Há oito meses esses trabalhadores não recebem seus vencimentos; também não têm qualquer notícia da parte correspondente à paridade.

Em se tratando de salário, nada mais justo do que corresponder aos anseios desses servidores, grandemente necessitados desta verba para fazer face as despesas com a manutenção de suas famílias.

Eis por que apelo para o sentimento e solidariedade humana dos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda, a fim de que mandem colocar a verba à disposição da delegacia fiscal para pronto pagamento desses trabalhadores. (*Muito bem*.)

O SR. PRESIDENTE:

(*Breno da Silveira, 3º Secretário*) — Com a palavra o nobre Deputado Epilogo de Campos, por cessão do nobre Deputado José Maria.

Durante o discurso do Sr. Elias Adaine o Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Breno da Silveira, 3º Secretário.

O SR. EPILOGO DE CAMPOS:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esteve em discussão até ontem, nesta Casa, o Projeto nº 3 549-B, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O projeto que está transitando na Câmara desde 1957, passou de uma semana para cá, a correr e a percorrer as diversas Comissões em carreira quase zalonante, para que a Câmara possa oferecer ao País o código reclamado pelas forças políticas e populares.

Acontece que assunto desta natureza não pode ser resolvido pela Câmara sem um estudo mais acurado, uma vez que o natural seria separar a radiodifusão de outras comunicações. Se estamos discutindo este projeto sob natural impacto político. A óbvio que não poderemos, por falta de elementos técnicos, dar à Nação um código atualizado. Def. neste momento, em me dirigir, sobretudo aos líderes políticos da Casa, superintendentes que compoem as Comissões do Estado-Maior do Exército, do UPA, de escritórios especializados etc., para um estudo mais detido, para um exame sério do problema. Assim, leríamos

uma solução que não fosse conseguida abaixo do impacto em que estamos vivendo, uma vez que sabemos existir, hoje, processos de comunicação ainda desconhecidos do grande público, como a transmissão da voz e da imagem por intermédio de satélites artificiais.

Preocupado com o assunto, e para estudá-lo, o Governo do eminente Presidente Jânio Quadros instalou, há pouco, o Conselho Nacional de Telecomunicações, composto de oito Conselheiros do mais alto gabarito.

Desejo, nesta oportunidade, Sr. Presidente, fazer um apelo à Casa para que não votemos de pronto tão importante matéria, que não trata apenas da radiodifusão, mas, sobretudo, de telecomunicações; convencionamos as técnicas, estudemos o assunto com mais cuidado, a fim de que possamos dar ao País um atualizado Código Brasileiro de Telecomunicações. (*Muito bem*.)

O SR. PRESIDENTE:

(*Breno da Silveira, 3º Secretário*) — Com a palavra o nobre Deputado Sr. Paulo Sarazate, por permuta com o Deputado Tarcísio Maia.

O SR. PAULO SARAZATE:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fivel poucas palavras anexo, para apresentar a consideração da Câmara, projeto de lei que dispõe sobre o funcionamento das recursos instaurados nos Tribunais Federais de 1º, 2º e 3º graus, e o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Federal de Recursos.

O projeto, que é simples, está vassado nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº. 1.181

Dispõe sobre o preparo e o julgamento dos recursos interpostos para os Tribunais Federais do País.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º É facultado às partes que, nos Estados e Territórios, recorrerem de despachos ou sentenças para os Tribunais Federais perante a Justiça local, efetuar previamente o preparo dos respectivos recursos.

Parágrafo único. O preparo considerará-se efetuado, até os cinco (5) dias seguintes à intimação do recebimento do recurso com a entrega em Cartório e anotação nos respectivos autos de autos federais no montante de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º Com a efetivação da salientada referida no artigo anterior, consideram-se atendidas as despesas e custas que deveriam ser pagas em instância julgadora do recurso e bem assim as da posterior devolução do processo ao Juízo de origem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1961 — *Paulo Sarazate*.

JUSTIFICAÇÃO

A mudança para Brasília dos Tribunais Federais da Justiça Comum — Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos — trouxe às partes que aos mesmos recorrem um grave problema: o da efetivação do preparo de seus recursos.

Nem sempre dispõem elas de quem compareça à Secretária deste ou daquele Tribunal para fazer o pagamento devido. Por essa razão, frequentemente, são os seus recursos declarados desertos, com a frustração do julgamento pretendido.

Essa é, obviamente, uma situação intolerável, máxima em país como o nosso, em que não é remunerada a prestação jurisdicional devida pelo Estado à generalidade de seu povo.

Para evitaros inconvenientes de tal estado de coisas, impõe-se a adoção de uma medida que leve as partes recorrentes certas de que seu recurso

será devidamente apreciado pelos Tribunais Superiores.

E' o que torna possível o projeto com a permissão de um preparo devido na própria Justiça local. Ele se justifica, assim, por seus próprios termos.

E' evidente o objetivo do projeto. Atualmente, numerosos recursos são declarados peremptos, as partes são prejudicadas, porque não têm elementos, nos distantes locais do Brasil, para virem preparar os respectivos processos nos tribunais a quo, isto é, no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal de Recursos. Com esta providência, não haverá prejuízo algum, porque será pago em sólo o preparo nos tribunais de origem, na instância originária, e cada parte terá a segurança de que o seu recurso o seu direito, será examinado pela instância superior. Isto, o que visa o projeto que ora submeto às luzes dos doutos desta Casa. (*Muito bem*.)

O SR. TARCÍSIO MAIA:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, através desta tribuna, a Casa se dá a par dos fatos de maior relevância da vida nacional. Neste instante venho relatar o que ocorreu em Natal, durante seis anos.

Sabem, todos, da carência de leitos hospitalares no País. O Rio Grande do Norte não foge à regra. Ao contrário, ali é mais grave a situação, vez que existem poucos hospitais e nêles não há leitos para receberem os doentes, que são em grande número no meu Estado. Em 1956 se concluiu em Natal a construção de um hospital para pescadores. O Presidente Café Filho mandou, pela Divisão de Caca e Pesca do Ministério da Agricultura, construir policlínica que recebeu o nome de "Tecieta Carneira", e que foi equipada em 1955. Desde ano até agora, concluído e integralmente equipado, com dotação orçamentária em cada ano para seu funcionamento, misteriosamente, o hospital permanece de portas fechadas. Apresentadas reclamações por autoridades estaduais, e federais repetidas vezes por parte da classe de pescadores do meu Estado, também mais de uma vez não foram atendidas. No momento tenho a satisfação de dizer que encaminhei ao Presidente da República ofício da Câmara de Vereadores de Natal reclamando a abertura e funcionamento do mencionado hospital e, no mesmo dia em que eu entregava essa memorial da Câmara de Vereadores, o Chefe do Governo determinava providências imediatas e urgentes para que uma autoridade da Divisão de Caca e Pesca se transferisse até Natal e tomasse providências para o funcionamento daquele estabelecimento.

Nestas circunstâncias, minha palavra visa a salientar aquela irregularidade que durou seis anos, e, ao mesmo tempo, venho me congratular com a classe de pescadores rio-grandenses do Norte por ter, enfim, o Presidente da República, tomado estas providências. Em nome do Rio Grande do Norte agradeço as medidas adotadas pelo Chefe da Nação em favor do funcionamento da Policlínica dos Pescadores daquele Estado. (*Muito bem*.)

O SE. JOSÉ DE CASTRO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, recebo da minha terra, o Estado de Pernambuco, apelos de várias origens, dentre os quais destaco o do Prefeito de Olinda, Sr. Barreto Guimarães, todos no sentido de que chamasse a atenção da Casa para o estado de trapédia de verdadeira calamidade pública em que se encontra essa cidade, a velha e antiga Capital de Pernambuco, tristemente ameaçada de violenta corrosão pelo mar, que destrói as terras, bacias, costelas, onde assenta grande parte da cidade. Sabe a Casa muito bem que Olinda

representa glorioso patrimônio nacional. Ela significa algo de extraordinária importância na história do Brasil, nas lutas holandesas, quando desempenhou o papel de vitorioso baluarte defensivo da nacionalidade contra a ocupação estrangeira.

Representa, ademais, tipo de arquitetura colonial da mais alta expressão na história, na evolução cultural de Pernambuco e do Brasil.

Esta a ameaça que dolorosamente pesa sobre a cidade, de ver destruídos os velhos casarões de tradição histórica e arquitetônica. O mar destrói-lhe desabridamente as costas. O fato deve cair fundo no espírito daquele que aqui representam o povo, sua história e sua tradição. (*Muito bem*.)

O Sr. Presidente da República prometeu enviar ao Congresso uma mensagem para abertura do crédito especial de 70 milhões de cruzeiros, a fim de se prosseguirem as obras de defesa da cidade de Olinda contra o avanço do mar. Na verdade, não é apenas fenômeno natural. O Nordeste, como sabemos, é exposto a calamidades e cataclismos. A maior parte deles, entretanto, não é natural. São criados pelo homem, são máis obra do homem do que da natureza, produto de erros acumulados, insuavise neste caso.

Foram as obras mal realizadas no Porto de Recife que provocaram espécie de revolta do mar, criando correntes de sentidos diferentes que, agora, ameaçam o velho baluarte de Olinda.

Para corrigir tais erros há necessidade de providências, e o Chefe do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, indo àquela cidade, reconheceu que o problema se reveste de todas as características de calamidade pública.

Faco, pois, caloroso apelo ao Sr. Presidente da República para que, caso não tenha ainda mandado a mensagem, apresse seu envio, e convoco este Congresso a fim de que, logo que ela aqui chegue a coloque em regime de urgência, considerando-se a relevância e a própria urgência da medida de lutar-se contra um elemento natural desorientado pela imperícia, pela imprevidência e pelo erro dos homens que administram mal a terra, que necessita ver corrigidos tais erros através dessas iniciativas tomadas pelo Executivo e por este Parlamento. (*Muito bem; muito bem*.)

O SR. CLEMENS SAMPAIO:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador). Senhor Presidente, nesta oportunidade quero encaminhar à Mesa Projeto de minha iniciativa que visa prorrogar, mais uma vez, o prazo de vigência da tão discutida COFAP.

Nesta Casa sabemos todos, tramite importante proposição já instituída Lei Antitruste, que vinha tendo marcha normal e, até mesmo, de certo modo acelerada, graças ao espírito público dos eminentes componentes da Comissão de Constituição e Justiça. Ao chegar a matéria à Comissão de Economia, depois de exaustivos estudos de seu relator, o nobre Deputado Jacob Frantz, e da boa vontade revelada pelos eminentes colegas daquele importante órgão técnico, teve o andamento obstaculado pela ação pouco recomendável de alguns Senhores deputados que, pretendendo interferir em defesa do poder econômico, procuravam evitar fossem aprovados os artigos fundamentais da referida proposição.

Senhor Presidente, sabemos perfeitamente que a COFAP, não exerceu as suas funções na sua plenitude. Mas é órgão que sempre esteve desviado das suas verdadeiras e sagradas finalidades. A verdade é que ruim com ela, pior sem ela. Seu prazo está para expirar a 31 do corrente mês, e se não tivermos uma lei que prorrogue